



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 15/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

MOÇÃO DE APOIO à Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) nos esforços para aprovação do Projeto de Lei n. 1.005/2023, que autoriza a criação de auxílio financeiro para as genitoras de filhos com alguma deficiência ou síndrome rara.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) está concentrando esforços na aprovação do Projeto de Lei 1.005/2023, que autoriza a criação de auxílio financeiro para as genitoras de filhos com alguma deficiência ou síndrome rara.

O deputado estadual Atila Jacomussi, coordenador da Frente, é coautor do PL, cuja autoria é de Enio Tatto.

Ser mãe atípica é um grande desafio. Essa mãe é símbolo de coragem, de determinação. A Frente busca dar visibilidade, protagonismo e apoio emocional a essas mulheres, mães solo em sua grande maioria, em virtude da alta taxa de abandono paterno.

Segundo a fundadora da ONG Projeto Dino, Keila Seiler, as mães atípicas enfrentam grandes barreiras para conseguir oportunidade de trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 15/2024

com flexibilidade. Isso porque os filhos atípicos requerem cuidados especiais ou dedicação quase que exclusiva delas.

Pelo texto do PL 1.005/2023, a concessão do benefício será baseada em laudo médico que comprove a deficiência, a doença rara ou o autismo e justifique a necessidade dos cuidados em tempo integral da sua mãe ou responsável legal.

O auxílio financeiro de duração permanente, cujo valor inicial está fixado em R\$1.534, ajudaria em despesas como moradia, alimentação e medicamentos. Pelo projeto de lei, cada família beneficiada deve possuir renda mensal de até dois salários mínimos, excluindo outros benefícios sociais desse cálculo.

Para as mães atípicas, além de respeito, empatia e inclusão, é necessário ajuda psicológica e cuidado emocional. Quando isso acontece, elas terão mais força para lutar por seus filhos.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente e aprovem a Moção de apoio à Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) nos esforços para aprovação do Projeto de Lei n. 1.005/2023, que autoriza a criação de auxílio financeiro para as genitoras de filhos com alguma deficiência ou síndrome rara.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 26 de janeiro de 2024.

AUTORIA: MAYR, (ASSINATURAS DE APOIO)